



Pregoeira

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PAIÇABUÇU - AL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL., PROCESSO Nº 2018/3428.

Comunicamos às empresas licitantes ausentes à sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do certame em comento ou que se retiraram antes do término da sessão, que foram habilitadas as empresas: 1-SANDALUZ FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI EPP, 2-ELO ENGENHARIA LTDA, 3-SPS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, 4-SAMPAIO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 5-MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, 6-GAMMA SOLUÇÕES LTDA., 7-AL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, 8- ANCOL ANJOS ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP, 9-ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, 10-MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI EPP, ficando inabilitadas as empresas: 1-ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA, 2-WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, 3-KOD ENGENHARIA LTDA-EPP e 4-POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, nos termos da Ata da Sessão Pública realizada nesta data e disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link Licitações\>Concorrência\>Em andamento. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 25 de abril de 2018.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão de Obras